

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO:

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem por objetivo analisar a necessidade de contratação de serviços de interpretação simultânea Inglês-Português-Inglês (ENG-PORT-ENG), com vistas a atender às demandas do evento SEAFLOOR (Semana de Aperfeiçoamento em Engenharia Florestal), promovido pelo Programa de Pós-Graduação em Engenharia Florestal (PPGEF) da Universidade Federal do Paraná (UFPR).

O evento será realizado no período de 24 a 26 de junho de 2026, no Centro de Ciências Florestais e da Madeira (CIFLOMA), localizado no Campus Jardim Botânico da UFPR, em Curitiba/PR, em formato híbrido (presencial e online) e com participação gratuita. A programação tem como tema central “Empreendedorismo e inovação tecnológica na engenharia florestal”, reunindo palestrantes e participantes nacionais e internacionais.

Diante da natureza internacional do evento e da necessidade de assegurar a plena comunicação entre os participantes, justifica-se a contratação de serviço especializado de interpretação simultânea, garantindo acessibilidade linguística, qualidade na transmissão das informações e ampliação do alcance técnico-científico das atividades.

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Prestação de serviços de interpretação simultânea Inglês-Português-Inglês (ENG-PORT-ENG), com disponibilização de 2 intérpretes, contemplando 2 diárias de 6 horas corridas e 1 diária de 8 horas corridas, para atendimento das demandas do evento SEAFLOOR (Semana de Aperfeiçoamento em Engenharia Florestal), evento de referência nacional e internacional organizado pelo Programa de Pós-Graduação em Engenharia Florestal (PPGEF) da UFPR, a ser realizado de 24 a 26 de junho de 2026, no Centro de Ciências Florestais e da Madeira (CIFLOMA), no Campus Jardim Botânico da UFPR, em Curitiba/PR. O evento ocorrerá em formato híbrido (presencial e online), com participação gratuita, e terá como tema central “Empreendedorismo e inovação tecnológica na engenharia florestal”.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO/COMPRA:

O Sistema de Tecnologia e Monitoramento Ambiental do Paraná (SIMEPAR), em razão de sua atuação como entidade voltada à pesquisa, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação, apoia iniciativas relacionadas à produção, difusão e fortalecimento do conhecimento científico e tecnológico, alinhadas ao interesse público e ao desenvolvimento acadêmico e institucional.

Nesse contexto, a presente contratação visa contribuir para a realização do evento SEAFLOOR – Semana de Aperfeiçoamento em Engenharia Florestal, promovido pelo Programa de Pós-Graduação em Engenharia Florestal (PPGEF) da Universidade Federal do Paraná (UFPR), a ser realizado entre os dias 24 e 26 de junho de 2026, no Centro de Ciências Florestais e da Madeira (CIFLOMA), Campus Jardim Botânico, em Curitiba/PR.

Considerando o caráter técnico-científico do evento, bem como a participação de palestrantes e participantes nacionais e internacionais, faz-se necessária a contratação de serviços especializados de interpretação simultânea no par linguístico Inglês-Português-Inglês (ENG-PORT-ENG), de modo a assegurar comunicação eficiente e adequada entre os participantes ao longo de toda a programação.

O evento será realizado em formato híbrido (presencial e online), o que demanda suporte linguístico qualificado para garantir acessibilidade, compreensão integral das apresentações, debates e atividades técnicas, promovendo maior integração entre pesquisadores, profissionais e estudantes da área.

Adicionalmente, a contratação contribuirá para o fortalecimento da internacionalização do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Florestal (PPGEF/UFPR), ampliando o alcance das discussões técnico-científicas e incentivando a troca de conhecimentos, experiências e inovações na área de Engenharia Florestal.

3. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS DO SIMEPAR:

A presente contratação está alinhada ao Plano de Contratações Anuais do SIMEPAR, no âmbito de suas ações institucionais voltadas ao apoio e fomento de eventos técnico-científicos e à cooperação com instituições de ensino e pesquisa.

Trata-se de contratação vinculada às atividades do Serviço Social Autônomo SIMEPAR, aprovada e acompanhada por suas instâncias de governança, incluindo o Conselho de Administração, no contexto de sua atuação de apoio à difusão científica, inovação e fortalecimento de parcerias institucionais. A demanda encontra respaldo nas diretrizes institucionais de incentivo à capacitação, disseminação do conhecimento e apoio a eventos acadêmicos de relevância, como o SEAFLOOR, contribuindo para a promoção da ciência, tecnologia e inovação na área de Engenharia Florestal.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1 A CONTRATADA deve observar o cumprimento de todas as leis e normas aplicáveis ao OBJETO, em especial atenção àquelas relacionadas ao pagamento das obrigações empresariais relacionadas a encargos fiscais, trabalhistas e previdenciários.

4.2 A CONTRATADA deverá possuir experiência comprovada na prestação de serviços de interpretação simultânea em eventos técnico-científicos, acadêmicos, institucionais ou correlatos, especialmente no par linguístico Inglês-Português-Inglês (ENG-PORT-ENG).

4.3 Os serviços deverão ser executados por, no mínimo, 2 (dois) intérpretes qualificados, com domínio fluente dos idiomas envolvidos e experiência compatível com a natureza técnica do evento, garantindo qualidade, precisão terminológica, clareza e continuidade da interpretação durante toda a programação.

4.4 A contratada deverá assegurar a disponibilidade dos profissionais nos dias e horários estabelecidos para o evento SEAFLOOR – Semana de Aperfeiçoamento em Engenharia Florestal, a ser realizado entre os dias 24 e 26 de junho de 2026, em formato híbrido (presencial e online), no Centro de Ciências Florestais e da Madeira (CIFLOMA), Campus Jardim Botânico da UFPR, em Curitiba/PR.

4.5 Os intérpretes deverão atuar em regime de revezamento, conforme boas práticas da atividade de interpretação simultânea, contemplando 2 (duas) diárias de 6 (seis) horas corridas e 1 (uma) diária de 8 (oito) horas corridas.

4.6 Apresentar durante a execução do contrato, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

4.7 Requisitos Legais – a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO está fundamentada pela Lei Federal 14.133/2021 art. 75 inciso II e Decreto Estadual 10.086 art. 158.

5. ESTIMATIVA DA DEMANDA:

A estimativa da demanda foi elaborada com base na programação prevista para o evento SEAFLOOR – Semana de Aperfeiçoamento em Engenharia Florestal, promovido pelo Programa de Pós-Graduação em Engenharia Florestal (PPGEF/UFPR), considerando a participação de palestrantes e convidados internacionais que demandarão serviços de interpretação simultânea no par linguístico Inglês-Português-Inglês (ENG-PORT-ENG).

Para atendimento adequado das atividades programadas, estima-se a necessidade de disponibilização de 2 (dois) intérpretes simultâneos, atuando em regime de revezamento, contemplando 2 (duas) diárias de 6 (seis) horas corridas e 1 (uma) diária de 8 (oito) horas corridas, durante o período de realização do evento, de 24 a 26 de junho de 2026.

A definição quantitativa considerou a duração estimada das palestras, mesas-redondas, debates e demais atividades com participação internacional, bem como as boas práticas relacionadas à prestação de serviços de interpretação simultânea, visando garantir qualidade, continuidade e precisão na comunicação entre os participantes do evento.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

O levantamento de mercado foi realizado por meio de consulta a empresas especializadas na prestação de serviços de interpretação simultânea para eventos acadêmicos, técnico-científicos e institucionais, considerando fornecedores com experiência comprovada na execução de serviços no par linguístico Inglês-Português-Inglês (ENG-POR-ENG).

Na pesquisa realizada, observou-se que o mercado dispõe de empresas aptas a atender à demanda proposta, oferecendo profissionais qualificados para atuação em eventos presenciais, híbridos e online, incluindo suporte operacional compatível com as necessidades do evento SEAFLORE – Semana de Aperfeiçoamento em Engenharia Florestal.

Para definição da solução mais vantajosa para a Administração, foram considerados critérios relacionados à qualificação técnica dos intérpretes, experiência da empresa no atendimento de eventos de natureza semelhante, capacidade operacional, disponibilidade para atendimento nas datas previstas e compatibilidade dos valores praticados com os preços de mercado.

O levantamento indicou que a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de interpretação simultânea constitui a solução mais adequada para assegurar a qualidade da comunicação entre participantes nacionais e internacionais, garantindo acessibilidade linguística e eficiência na realização das atividades do evento.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

A estimativa do valor da contratação foi realizada com base na definição do quantitativo de diárias necessárias e no valor unitário dos serviços de interpretação simultânea Inglês-Português-Inglês (ENG-POR-ENG), considerando a alocação de 2 intérpretes por período de execução.

O dimensionamento contempla 2 diárias de 6 horas corridas e 1 diária de 8 horas corridas, conforme programação prevista do evento SEAFLORE, totalizando a cobertura integral das atividades com participação de público e palestrantes internacionais.

Para a composição da estimativa de preços, foram consultadas 3 (três) empresas do setor, com o objetivo de obter parâmetros de mercado compatíveis com a natureza do serviço, assegurando a razoabilidade e a compatibilidade dos valores praticados.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA:

A solução mais adequada para atendimento da necessidade consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de interpretação simultânea Inglês-Português-Inglês (ENG-POR-ENG), com disponibilização de 2 (dois) intérpretes por período, devidamente capacitados e com experiência em eventos técnico-científicos.

A prestação do serviço deverá abranger a atuação durante as sessões do evento SEAFLORE, tanto no formato presencial quanto no ambiente virtual, garantindo a comunicação simultânea e precisa entre palestrantes e participantes de diferentes nacionalidades.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

O objeto da contratação é divisível e pode ser parcelado?

() Sim, é divisível e foi parcelado em tantas parcelas quanto tecnicamente e economicamente viáveis. Nota: Detalhamento maior quanto o agrupamento em lotes poderá ser justificado no termo de referência.

() É divisível, mas não poderá ser parcelado. < justificar a impossibilidade de parcelamento do objeto em itens ou contratações distintas >.

Não é divisível – A presente contratação não será parcelada, uma vez que se trata de serviço técnico especializado de interpretação simultânea, a ser executado de forma contínua e vinculada à programação do evento SEAFLOOR.

10. PROVIDÊNCIAS ANTERIORES À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

Serão necessárias adequações de infraestrutura física ou tecnológica, de espaço físico, de logística ou outras providências pertinentes, no ambiente da Instituição para a execução do objeto da contratação?

Não. A contratação não demandará qualquer alteração no ambiente da Instituição.

Sim. A empresa CONTRATANTE realizará todas as adequações necessárias.

Será necessária a capacitação de empregado para a execução contratual?

Não.

Sim, será realizada pela empresa CONTRATADA.

Sim. A capacitação deverá ser providenciada pela Órgão < especificar tipo de capacitação, prazo e a quem cabe providência.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Existem contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade da demanda?

Não.

Sim. < citar o número do processo e a justificativa da interdependência. >

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

O presente estudo técnico preliminar evidencia que a aquisição descrita no item "ESCOLHA DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA" se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, **DECLARO SER VIÁVEL** a contratação pretendida.

Curitiba-PR., 27 de maio de 2026.

Paulo de Tarso de Lara Pi

Paulo de Tarso de Lara Pires

Diretor Presidente